

SUMÁRIO

PREFÁCIO – IVES GANDRA DA SILVA MARTINS	5
APRESENTAÇÃO – HUMBERTO ÁVILA	9
NOTA À 3ª EDIÇÃO	14
NOTA À 2ª EDIÇÃO	15
AGRADECIMENTOS	21
INTRODUÇÃO	25
CAPÍTULO 1. LEGALIDADE, LIBERDADE E SEGURANÇA JURÍDICA	
1.1 Considerações introdutórias: as diferentes funções dos princípios	38
1.2 Os direitos fundamentais no Direito Tributário	46
1.3 O princípio da legalidade.....	63
1.3.1 O conceito de legalidade.....	63
1.3.2 A crise atual da legalidade em uma era de ceticismo interpretativo.....	69
1.3.3 A legalidade na Constituição de 1988	78
1.3.4 A especificidade da legalidade tributária: a função do princípio da legalidade no Sistema Tributário Nacional....	80
1.4 O princípio da liberdade.....	85
1.4.1 Liberdade como manifestação da autonomia individual	85
1.4.2 A liberdade como um direito	88
1.4.3 A liberdade na Constituição de 1988	93
1.4.4 Liberdade e Direito Tributário: a função do princípio da liberdade no Sistema Tributário Nacional.....	98
1.5 O princípio da segurança jurídica.....	103
1.5.1 O papel central da segurança jurídica para o Estado de Direito.....	103
1.5.2 A segurança jurídica na Constituição de 1988.....	108

1.5.3	<i>Segurança jurídica e Direito Tributário: a função do princípio da segurança jurídica no Sistema Tributário Nacional</i>	110
1.6	O formalismo no Direito Tributário	118
1.6.1	<i>Formalismo interpretativo</i>	118
1.6.2	<i>Formalismo na aplicação: do formalismo ao particularismo</i>	125
1.7	Conclusões parciais: a especificidade do Direito Tributário	127

CAPÍTULO 2. SOLIDARIEDADE, CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E IGUALDADE

2.1	O princípio da solidariedade	131
2.1.1	<i>O conceito de solidariedade</i>	131
2.1.2	<i>O conceito de solidariedade no âmbito do Direito Tributário</i>	136
2.1.3	<i>Solidariedade e Direito Tributário: a função do princípio da solidariedade no Sistema Tributário Nacional</i>	141
2.2	Solidariedade e capacidade contributiva	151
2.2.1	<i>O conceito de capacidade contributiva e sua vinculação ao princípio da solidariedade</i>	151
2.2.2	<i>A função do princípio da capacidade contributiva no Sistema Tributário Nacional</i>	156
2.3	O princípio da igualdade	159
2.3.1	<i>O conceito de igualdade</i>	159
2.3.2	<i>Igualdade e Direito Tributário: a função do princípio da igualdade no Sistema Tributário Nacional</i>	161
2.3.3	<i>A analogia no Direito Tributário</i>	168
2.3.4	<i>O paradoxo da busca pela igualdade através de cláusulas gerais</i>	178
2.4	Crítica à ponderação: o equívoco da ideia de supremacia da solidariedade	180
2.5	O dever fundamental de pagar tributos e a teoria da supremacia do interesse público	197
2.6	Conclusões parciais: o dever de pagar tributos conforme a Constituição	201

CAPÍTULO 3. O DIREITO FUNDAMENTAL DE ECONOMIZAR TRIBUTOS

3.1	Considerações introdutórias: a natureza dos direitos e deveres fundamentais	205
3.2	O direito fundamental de economizar tributos como garantia constitucional	214

3.2.1	<i>O regime de liberdade e previsibilidade determinado pela Constituição</i>	214
3.2.2	<i>O direito à economia tributária e o equívoco da ideia de exigência de “motivação extratributária” como critério de abuso</i>	221
3.2.3	<i>A configuração da evasão ou elisão abusiva e o ônus da prova</i>	228
3.2.4	<i>O limite ao planejamento tributário: a existência de vícios nos atos ou negócios jurídicos</i>	238
3.2.4.1	Vícios no plano da existência	240
3.2.4.1.1	Simulação (ou simulação absoluta).....	240
3.2.4.1.2	Dissimulação (ou simulação relativa)	242
3.2.4.2	Vícios no plano da validade.....	245
3.2.4.2.1	Abuso de direito.....	245
3.2.4.2.2	Fraude à lei.....	249
3.2.4.2.3	Abuso de forma.....	252
3.2.4.3	Os vícios dos negócios jurídicos e sua aplicabilidade restrita ao planejamento tributário	255
3.3	<i>A inexistência de norma geral antiabuso no Sistema Tributário Nacional</i>	258
3.3.1	<i>A definição e o alcance de uma norma geral antiabuso</i>	258
3.3.2	<i>O tema no Código Tributário Nacional</i>	261
3.3.3	<i>Os limites de uma norma geral antiabuso no ordenamento jurídico brasileiro</i>	267
3.4	<i>Conclusões parciais: o direito fundamental de economizar tributos e seus limites</i>	268

CAPÍTULO 4. O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E A JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA

4.1	<i>Considerações introdutórias: a importância da jurisprudência como instrumento de segurança jurídica e a (falta de) aplicabilidade da Constituição em matéria tributária</i>	271
4.2	<i>No plano da interpretação</i>	276
4.2.1	<i>Os critérios de interpretação e a primazia entre eles</i>	276
4.2.2	<i>A utilização da solidariedade para redefinir os termos utilizados nas regras constitucionais</i>	282
4.2.3	<i>O exemplo na interpretação restritiva de benefícios fiscais</i>	285
4.3	<i>No plano da qualificação</i>	288
4.3.1	<i>A utilização de critérios indiciários não previstos em lei para a requalificação dos fatos</i>	288

4.3.2	<i>A requalificação de fatos e a desconsideração de negócios jurídicos</i>	292
4.4	<i>O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF e a sua atuação em matéria de planejamento tributário</i>	295
4.4.1	<i>O reconhecimento da falta de judicialização das questões de planejamento tributário</i>	295
4.4.2	<i>As consequências da insegurança jurídica da atuação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/CARF</i>	299
4.5	<i>A influência do Direito Tributário Internacional na jurisprudência brasileira</i>	305
4.5.1	<i>Os limites do Direito Tributário Internacional</i>	305
4.5.2	<i>Breves considerações sobre o Plano de Ações do BEPS (“Base Erosion and Profit Shifting”) e sua (in)compatibilidade com o Sistema Tributário Nacional</i>	307
4.5.3	<i>O exemplo da questão do sigilo de dados bancários</i>	312
4.6	<i>Conclusões parciais: a incapacidade da jurisprudência tributária brasileira de gerar segurança jurídica</i>	321
	CONCLUSÕES E TESES	325
	BIBLIOGRAFIA	340